



RESOLUÇÃO Nº 534/2022

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MARIA CECÍLIA FEITOSA DA CRUZ MARANHÃO, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AO PRIMEIRO SEMESTRE DO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 375/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2022/16801, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data, e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB nº 090/2018,

RESOLVE:

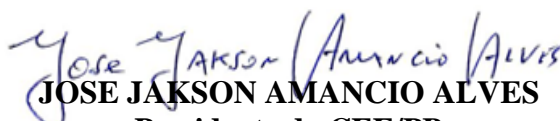
Art. 1º Declarar a equivalência dos estudos realizados por Maria Cecília Feitosa da Cruz Maranhão, nos Estados Unidos da América, ao primeiro semestre do 7º ano do Ensino Fundamental, no Brasil.

Art. 2º Autorizar, com base no artigo anterior, o prosseguimento de seus estudos do 7º ano do Ensino Fundamental no segundo semestre de 2022, em qualquer escola do estado da Paraíba.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 15 de dezembro de 2022.


JOSE JAKSON AMANCIO ALVES
Presidente do CEE/PB


NEILZE CORREIA DE MELO CRUZ
Relatora